

DECLARAÇÕES

A empresa **MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA**, CNPJ n.º **17.263.096/0001-83**, com sede em **Belo Horizonte**, na **Rua Indianópolis, n.º 907, bairro Cachoeirinha**, por intermédio da seu representante legal a Sra. **PATRICIA GABRIELA ANDRADE RIBAS**, identidade **MG-10.409.840**, CPF **089.739.676-65**, declara, sob as penas da lei, que:

- Inexiste trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como empresa de pequeno porte, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.
- está ciente e concorda com as das condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre os requisitos de habilitação definidos no edital e seus anexos.
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no Pregão Eletrônico nº 163/2026 para registro de preços da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.

Patricia Gabriela Andrade Ribas
Sócia / Administradora

17 263 096/0001-83
MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA,
Rua Indianópolis, 907
B. Cachoeirinha - CEP 31130-470
BELO HORIZONTE - M. GERAIS